

Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, Conjunto 701, Bloco A, sala 01, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, como Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) Sr. Alberto Menache, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 24.257.036-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 172.636.238-89, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, Conjunto 701, Bloco A, sala 01, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (iii) Sr. **Alon Dayan**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 8.894.140-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 014.642.468-90, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, Conjunto 701, Bloco A, sala 01, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, como membro do Conselho de Administração da Companhia; (iv) Sr. **João Adamo Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 11.347.422 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 132.904.408-85, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fernando da Cruz, nº 150, Jardim Guedala, CEP 05615-130, como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3; e (v) Sr. **Roger de Barbosa Ingold**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 2.956.666-66, inscrito no CPF/ME sob o nº 047.147.818-04, com endereço profissional na 121 Hapworth Court, 30 Gattliff Road, London, United Kingdom, Postal SW1W8QP, como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3. 11. Ao contínuo, e em decorrência da eleição acima, os acionistas tomaram conhecimento da renúncia do Sr. João Adamo Junior, qualificado acima, ao cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, para o qual foi eleito em Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 24 de abril de 2019, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia. Neste ato, fica consignado que o cargo anteriormente ocupado pelo Sr. João Adamo Junior no Conselho Fiscal da Companhia passará a ser ocupado por suplente eleito também na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 24 de abril de 2019, Sr. Arthur Henrique da Silva Alcântara Bezerra, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 916.472 (SSP-ES), inscrito no CPF/ME sob o nº 005.118.087-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pelotas, 541, Apartamento 101, CEP 04012-002, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021 que aprovar as contas referentes ao exercício social de 2020, a qual está convocada para o próximo dia 27 de maio de 2021. 12. **Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem mais quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, na forma de sumário, ficando autorizada a publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida e aprovada pelos presentes e assinada pela Mesa. Nos termos do artigo 21-V, §§1º e 2º da ICVM 481, foram considerados presentes à Assembleia e signatários da ata os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância *Microsoft Teams*. 13. **Assinaturas: Mesa:** Nércio José Monteiro Fernandes - Presidente; e Ana Paula Frigo - Secretária. São Paulo, 30 de abril de 2021. **Mesa:** Nércio José Monteiro Fernandes - Presidente; **Ana Paula Frigo** - Secretária.

as alterações acima indicadas. Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, no site de Relações com Investidores da B3 (b3.com.br/ri), bem como nos sites da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), a Proposta da Administração ("Proposta da Administração") contemplando: (i) quadro comparativo com as propostas de alteração do Estatuto Social da Companhia e suas justificativas; (ii) versão consolidada do Estatuto Social; (iii) a proposta de desdobramento das ações de emissão da Companhia; e (iv) as demais informações requeridas pelas Instruções CVM n.ºs 480/09 e 481/09, incluindo as orientações e instruções para participação na Assembleia. Tais documentos também estão disponíveis na sede da Companhia, muito embora a Administração recomende que, em função da pandemia da Covid-19, os acionistas os consultem nos sites mencionados acima, evitando assim qualquer deslocamento ou contato presencial. **Informações Gerais sobre a participação na Assembleia:** A participação do Acionista na Assembleia poderá se dar por meio do sistema eletrônico de participação remota disponibilizado pela Companhia ou via boletim de voto a distância, sendo que neste último caso as instruções de voto referentes à ordem do dia da AGE recebidas pela Companhia por meio de boletim de voto a distância por ocasião da primeira convocação serão consideradas normalmente na AGE a ser realizada em segunda convocação, nos termos da Instrução CVM 481. Esclarecemos que o Acionista poderá participar via sistema eletrônico diretamente ou por procurador devidamente constituído, sendo que as regras para outorga de procuração encontram-se detalhadas na Proposta da Administração. As orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação do Acionista na Assembleia constam da Proposta da Administração. Os boletins de voto a distância enviados pelos Acionistas por ocasião da primeira convocação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/4/2021 serão considerados válidos para a segunda convocação, nos termos do art. 21-X, parágrafo único, da Instrução CVM nº 481/07. **Informações Adicionais sobre a participação na Assembleia: SISTEMA ELETRÔNICO DE PARTICIPAÇÃO:** Os Acionistas que tenham interesse em participar da Assembleia Geral Extraordinária por meio de sistema eletrônico deverão fazê-lo por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, sendo que as orientações e os dados para conexão no ambiente eletrônico serão enviados aos Acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, que manifestarem o seu interesse em participar das Assembleias por meio do e-mail ri@b3.com.br até o dia 6/5/2021, enviando também neste e-mail os documentos necessários para sua participação nas Assembleias conforme detalhados na Proposta da Administração. O sistema eletrônico de participação a ser disponibilizado pela Companhia permitirá que os Acionistas cadastrados no prazo supramencionado participem, se manifestem e votem nas Assembleias sem que se façam presentes fisicamente, nos termos estabelecidos pela Instrução CVM nº 622/20. As regras e orientações detalhadas, bem como os procedimentos e informações adicionais para a participação do Acionista na Assembleia por meio do sistema eletrônico de participação constam na Proposta da Administração disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (b3.com.br/ri). Eventuais dúvidas sobre o presente Edital de Segunda Convocação poderão ser enviadas para o Departamento de Relações com Investidores da B3, por meio do correio eletrônico ri@b3.com.br. São Paulo, 29 de abril de 2021. Antonio Carlos Quintella - Presidente do Conselho de Administração.

publicidade

Agro Talent Participações S.A.

CNPJ/ME nº 27.664.414/0001-71 – NIRE 35.300.514.190

Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Agro Talent Participações S.A. realizada em 24 de fevereiro de 2021

1. Data, Hora e Local: Aos 24/02/2021, às 11:00 horas, na sede social da Emissora, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 62, sala 12B, São Paulo-SP. **2. Convocação:** Dispensada a publicação dos editais de convocação. **3. Presença:** (i) debenturistas representando 100% das debêntures emitidas no âmbito da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Emissora ("Debenturistas", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente); (ii) representantes legais da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"); e (iii) representantes legais da Emissora. **4. Mesa:** Sr. **Mucio Mattos:** Presidente e Sr. **Ryan Bezerra:** Secretário. **5. Ordem do Dia:** Deliberação sobre: (i) a prorrogação do prazo para divulgação das Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020, atualmente de 3 meses a contar do encerramento do exercício social, com a consequente alteração do prazo para envio de tais Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas ao Agente Fiduciário, conforme dispõem as Cláusulas 8.1(xxix)(c) e 8.1(i) da Escritura de Emissão; e (ii) a autorização ao Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, para firmar todos os documentos aplicáveis, incluindo eventuais aditamentos, de forma a refletir o teor das deliberações da presente assembleia. **6. Deliberações:** Os Debenturistas aprovaram, por unanimidade, o quanto segue: **6.1.** A prorrogação do prazo para divulgação, pela Emissora, das Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020 de que trata a Cláusula 8.1(xxix)(c) da Escritura de Emissão, que passará a ser, excepcionalmente para o exercício social encerrado em 2020, até 31/05/2021, com a consequente alteração do prazo para envio, pela Emissora, de cópia de referidas Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas ao Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 8.1(i) da Escritura de Emissão. **6.2.** A autorização ao Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, para firmar todos os documentos aplicáveis, incluindo eventuais aditamentos, de forma a refletir o teor das deliberações da presente assembleia. As deliberações desta assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas, não importando novação, precedente ou qualquer forma de renúncia de direitos e/ou privilégios previstos na Escritura de Emissão e demais documentos da operação, bem como não exonera a Emissora quanto ao cumprimento de todas e quaisquer obrigações previstas nos referidos documentos. Por fim, os presentes autorizam a Emissora a publicar no seu website e a encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários a presente ata em forma sumária, com a omissão da assinatura e qualificação de todos os Debenturistas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi lavrada esta ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos. São Paulo, 24/02/2021. **Mesa:** **Mucio Mattos:** Presidente; **Ryan Bezerra:** Secretário. JUCESP – Registrado sob nº 172.255/21-1 em 19/04/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

231.581/21-0

SECRETARIA DE DESARROLHAMENTO ECONOMICO - JUCESP

GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETARIA GERAL

JUCESP

VISITE NOSSAS LIVRARIAS:
 livraria.imprensaoficial.com.br – Livraria Virtual
 Rua XV de novembro, 318 – 2ª a 6ª das 9h as 18h

19 MA 2021

GOVERNO DO ESTADO

documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 1 de maio de 2021 às 02:04:41



imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP PROTOCOLO
0.368.554/21-1